



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 231/2021 – SETEC/SR/PF/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULO)**

Em 5 de fevereiro de 2021, no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, designado pelo chefe do setor, o Perito Criminal Federal MÁRIO MIRANDA DIAS elaborou o presente laudo pericial, a fim de atender a solicitação contida no Ofício n° 6668/2020-SR/PF/PR de 06/11/2020, registrado no Sistema de Criminalística sob o n° 1822/2020-SETEC/PR em 10/11/2020, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

1. Qual a descrição, características e estado de conservação do veículo em questão?
2. O veículo sofreu alguma alteração de suas características originais?
3. Possui local adrede preparado para o transporte de drogas?
4. Quais os sinais de identificação do veículo?
5. Existe violação de algum dos sinais de identificação?
6. Qual é seu valor de mercado?
7. Outros dados julgados úteis.

I - OBJETO

Motocicleta Kawasaki/Ninja ZX-10R de placas **XXXXXXXXXX**, descrita em detalhes na Seção III, examinada no dia 03/02/2021 no pátio da Polícia Federal em Curitiba (Vila Hauer).

Outros veículos encaminhados pelo mesmo expediente serão examinados em laudos apartados.



LAUDO Nº 231/2021 – SETEC/SR/PF/PR

II - OBJETIVO

Caracterizar o veículo perquirido, atendendo aos quesitos formulados.

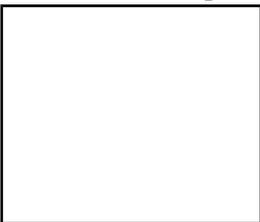
III - EXAME

Os exames realizados no veículo compreenderam:

- Vistoria por inspeção visual, com o auxílio de equipamentos apropriados, buscando-se vestígios de adulteração nos dados identificativos do veículo;
- Consulta à base de dados do sistema Renavam, a fim de conferir as características e os dados identificativos do veículo;
- Busca por locais preparados para o transporte furtivo de mercadorias;
- Constatação de avarias visíveis e estado de conservação;
- Avaliação comercial, feita com base na Tabela FIPE do dia 05/02/2021 (www.veiculos.fipec.org.br), considerando o estado de conservação do veículo;
- Tomada de imagens digitais.

Os resultados estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 1 – Dados do veículo examinado.

CARACTERÍSTICAS	
Natureza	Passageiro (motocicleta).
Origem	Nacional.
Marca	Kawasaki.
Modelo	Ninja ZX-10R.
Ano de fabricação	2019.
Ano modelo	2020.
Cor	Cinza.
Combustível	Gasolina.
DADOS IDENTIFICATIVOS	
Placa	XXXXXXX – Itapema/SC, observada sem sinais de adulteração.
	

LAUDO Nº 231/2021 – SETEC/SR/PF/PR

Número de Identificação Veicular (NIV) - observado na coluna da direção, sem sinais de adulteração.

--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Odômetro	1.479 km.
Estado de conservação	Ótimo.
Avarias	Nenhuma.
Local preparado	Não foram encontrados locais preparados para o ocultamento de drogas ou mercadorias.
Confronto com base de dados do Renavam	As características do veículo bem como seus dados identificativos estavam em conformidade com seu registro na base de dados do Renavam.
Valor comercial	R\$ 87.000,00.

Figura 3 – Veículo examinado.



LAUDO Nº 231/2021 – SETEC/SR/PF/PR

Figura 4 – Veículo examinado.



IV – RESPOSTA AOS QUESITOS

Respondidos na seção anterior.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo, elaborado em 4 páginas, assinado digitalmente.

MÁRIO MIRANDA DIAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL